



**Sumário**

DECRETO.....	2
PORTARIAS .....	3
ASSEMBLEIA GERAL APAE.....	5

## DECRETO

### DECRETO Nº 220/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.358,87 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16- Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Finan. e Fazendárias	
2656- Aquisição de Patrulha mecanizada (Pá carregadeira)	
2420-33.90.93.00- Indenizações e restituições	<u>R\$ 2.358,87</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.358,87</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

165- Aquisição de Patrulha mecanizada (Pá carregadeira)(excesso)	R\$ 1.359,62
165- Aquisição de Patrulha mecanizada (Pá carregadeira)(superávit)	<u>R\$ 999,25</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.358,87</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado Digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 608/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/11/2022 á 30/11/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 31 de Outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 609/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, motivo transporte de Universitários.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 15 (quinze diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel - PR motivo transporte de Universitários, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 31 de Outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

## ASSEMBLEIA GERAL APAE



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 CNPJ 80.879.406/0001-25  
 Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575  
 e-mail: [apae\\_for@hotmail.com](mailto:apae_for@hotmail.com)  
 CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE FORMOSA DO OESTE PARANÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da APAE de Formosa do Oeste, com sede em Formosa do Oeste, na Av. São Luiz, nº 490, bairro Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Geraldo de Moraes Correa, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:30 horas, do dia 30 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022; 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal; 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Formosa do Oeste em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Formosa do Oeste. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes). É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes). A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes). 30 de outubro de 2022.

  
 Geraldo de Moraes Correa  
 PRESIDENTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FA0-0D0F-6D46-B99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 31/10/2022 17:23:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0FA0-0D0F-6D46-B99D>